

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2018000106556

Portaria 91/2018 - SMARH

O Secretário da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e em cumprimento à deliberação do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, através do disposto na Lei 15.153/2018, artigo 1º, PUBLICA os Demonstrativos do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 15.153, de 18 de abril de 2018, conforme ANEXO I, respectivamente, referente aos cargos existentes.

Art. 1º – Os servidores elencados nesta portaria, poderão apresentar contrarrazões quanto ao seu enquadramento, em até 5 dias a contar da publicação deste.

Art. 2º – Os servidores que preencherem os requisitos e assim o desejarem, poderão exercer a opção prevista no § 4º, do art. 2º da Lei 15.153 de 17 de abril de 2018.

§ 1º – Para o exercício da opção prevista no caput, faz-se necessário a abertura de expediente administrativo eletrônico, junto ao setor de Recursos Humanos do respectivo Órgão, endereçado ao Departamento de Administração dos Recursos Humanos – DEARH/SMARH, contendo, requerimento, qualificação do servidor, cópia frente e verso autenticada dos dois diplomas de graduação, e de especialização, caso seja requisito para o cargo pretendido.

ANEXO I

Assunto: DEMONSTRATIVO DO QUADRO DOS ANALISTAS DE PROJETOS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da Lei 15.153/2018, artigo 1º.

O ANEXO ESTÁ NAS PÁGINAS 35

ATÉ A PÁGINA 66 DO DOE DO DIA 25/05/2018

